



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 05 de Novembro de 2018

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO - BA
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro do Hospital
CNPJ: 14.592.836/0001-37
CEP: 46.100-000 Brumado - Bahia
Telefone: 77 3453-8601
www.cmbrumado.ba.gov.br



EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, instaurado pela Portaria nº Portaria nº 47, de 04 de setembro de 2018, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 158 da Lei 1.212 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado – Bahia, CITA, pelo presente Edital, o servidor **JOSÉ PINHEIRO LOPES**, guarda legislativo, brasileiro, solteiro, portador do r.g. de nº 52961267-7 SSO/SP, inscrito no CPF/MF nº 011.115.275-55, residente e domiciliado à Rua Vereador Paulo Chaves, nº 437, casa, bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado - Bahia, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, situada na Pça Abias Azevedo, nº 145, bairro Hospital, Cidade de Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas). A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3441-0517 e endereço eletrônico: www.cmbrumado.ba.gov.br/

Brumado – Bahia, 15 de outubro de 2018.

Wallace Cássio Oliveira Nunes

Wallace Cássio de Oliveira Nunes

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA) E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 26/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 26/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMATIVOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARRO DE SOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 10:30hs do dia 27/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 27/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA DE FORMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 27/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 27/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 11:00hs do dia 20/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 20/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 21/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 21/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTES AÉREO E TERRESTRE, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E GABINETE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DAS DIVERSAS PASTAS.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 11:00hs do dia 26/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 26/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 20/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 05/11/2018 a 20/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 021/2018 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando a prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de YURI GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, regularmente inscrito no CRM nº 23.452/BA e CPF sob o n.º. 017.709.915-14, domiciliado a Rua Clemente Freire, nº 21 - Centro, Poções - Bahia. Valor global R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) .Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 08 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli

Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 021/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de YURI GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, regularmente inscrito no CRM nº 23.452/BA e CPF sob o n.º. 017.709.915-14, domiciliado a Rua Clemente Freire, nº 21 - Centro, Poções - Bahia. OBJETO: Prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04, no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX021/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: YURI GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 021/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX011/2018-FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - Prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com YURI GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, regularmente inscrito no CRM nº 23.452/BA e CPF sob o n.º. 017.709.915-14, domiciliado a Rua Clemente Freire, nº 21 - Centro, Poções - Bahia. Valor Global de: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2018 - FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX 021/2018 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - YURI GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, regularmente inscrito no CRM nº 23.452/BA e CPF sob o n.º. 017.709.915-14, domiciliado a Rua Clemente Freire, nº 21 - Centro, Poções - Bahia. OBJETO: Prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. conforme Inexigibilidade nº 021/2018 FMS, Data do Contrato 08/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 020-1/2018 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX 020-1/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando a prestação de serviços médicos especializados em gastroenterologia - endoscopia digestiva alta oriundo do Credenciamento nº 001/2018, tabela 02. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço comercial a Rua Olímpio Rolim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Valor global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 05 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 020-1/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 020-1/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço comercial a Rua Olímpio Rolim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: e a prestação de serviços médicos especializados em gastroenterologia - endoscopia digestiva alta oriundo do Credenciamento nº 001/2018, tabela 02, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 020-1/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 020-1/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 020-1/2018 FMS -FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - a prestação de s serviços médicos especializados em gastroenterologia - endoscopia digestiva alta oriundo do Credenciamento nº 001/2018, tabela 02. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço comercial a Rua Olímpio Rolim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.. Valor Global de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), .Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338-1/2018 FMS

INEXIGIBILIDADE Nº INX 020-1/2018 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço comercial a Rua Olímpio Rolim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto e a prestação de serviços médicos especializados em gastroenterologia - endoscopia digestiva alta oriundo do Credenciamento nº 001/2018, tabela 02, conforme Inexigibilidade nº INX 020-1/2018 FMS, Data do Contrato 05/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 022/2018 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX 022/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 03. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de EMERGEMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 915, Consultório 02, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-750. Valor global R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 08 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 022/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 022/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de EMERGEMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 915, Consultório 02, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-750. Objeto: serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 03., no valor global de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 022/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: EMERGEMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 915, Consultório 02, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-750 Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 022/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 022/2018 FMS -FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 03. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com EMERGEMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 915, Consultório 02, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-750., Valor Global de: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339-1/2019 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX 022/2018 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - EMERGEMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 915, Consultório 02, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-750. Objeto serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 03, conforme Inexigibilidade nº INX 022/2018 FMS, Data do Contrato 08/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 023/2018 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX 023/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando a prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04. oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.616.872/0001-02, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 917, 9º andar, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-210. Valor global R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 15 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 023/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto

065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 023/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de JMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.616.872/0001-02, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 917, 9º andar, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-210. Objeto: s serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04., no valor global de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 023/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: JMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 023/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 023/2018 FMS -FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04... E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.616.872/0001-02, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 917, 9º andar, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-210., Valor Global de: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2018 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX 023/2018 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - JMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.616.872/0001-02, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 227, Sala 917, 9º andar, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-210. Objeto serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de segunda a sexta-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04, conforme Inexigibilidade nº INX 023/2018 FMS, Data do Contrato 15/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 024/2018 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX 024/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de POLICLÍNICA SANTA TEREZINHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.842/0001-48, com endereço comercial a Rua dos Direitos Humanos nº 192, Bairro Irmã Dulce, Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000, Valor global R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 26 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 024/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 024/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de POLICLÍNICA SANTA TEREZINHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.842/0001-48, com endereço comercial a Rua dos Direitos Humanos nº 192, Bairro Irmã Dulce, Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000 Objeto e serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04., no valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 024/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLÍNICA SANTA TEREZINHA EIRELI ME Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 024/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 024/2018 FMS -FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - a prestação de s serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com POLICLÍNICA SANTA TEREZINHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.842/0001-48, com endereço comercial a Rua dos Direitos Humanos nº 192, Bairro Irmã Dulce, Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000., Valor Global de: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 346-2/2018 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX 024/2018 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - POLICLÍNICA SANTA TEREZINHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.842/0001-48, com endereço comercial a Rua dos Direitos Humanos nº 192, Bairro Irmã Dulce,

Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000 Objeto e serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. conforme Inexigibilidade nº INX 024/2018 FMS, Data do Contrato 26/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), , Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 025/2018 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX 025/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS objetivando a prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JULIANNY QUEIROZ BORGES, inscrita no CPF sob o nº 059.472.315.90 e CRM 32.567, com endereço Residencial a Rua do Equador nº 360, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-115 Valor global R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 26 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 025/2018 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 025/2018 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de JULIANNY QUEIROZ BORGES, inscrita no CPF sob o nº 059.472.315.90 e CRM 32.567, com endereço Residencial a Rua do Equador nº 360, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-115 Objeto: e a prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04., no valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 025/2018 FMS, vigência 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com: JULIANNY QUEIROZ BORGES Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 025/2018 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 025/2018 FMS -FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018-FMS, OBJETO - a prestação de s serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JULIANNY QUEIROZ BORGES, inscrita no CPF sob o nº 059.472.315.90 e CRM 32.567, com endereço Residencial a Rua do Equador nº 360, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-115.. Valor Global de: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346-3/2018 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX 025/2018 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - JULIANNY QUEIROZ BORGES, inscrita no CPF sob o nº 059.472.315.90 e CRM 32.567, com endereço Residencial a Rua do Equador nº 360, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-115 Objeto e a prestação de serviços Médicos de plantão na UPA, entre os dias de sábado a segunda-feira oriundos do Credenciamento nº 001/2018, tabela 01, item 04.. conforme Inexigibilidade nº INX 025/2018 FMS, Data do Contrato 26/10/2018. Valor do Contrato: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), , Vigência 31/12/2018. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2018. Objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas diversas Unidades de Saúde como garantia a assistência qualificada dos setores vinculados a Secretaria de Saúde. CONTRATADO CARLOS ALEXANDRE SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.087.649/0001-73, com endereço comercial a Praça Monsenhor Honorato nº 366, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. O objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas diversas Unidades de Saúde como garantia a assistência qualificada dos setores vinculados a Secretaria de Saúde. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.352,51 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos, com Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente De Licitação, 11/11/2018). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2018. Conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta CARLOS ALEXANDRE SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.087.649/0001-73, com endereço comercial a Praça Monsenhor Honorato nº 366, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. O objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas diversas Unidades de Saúde como garantia a assistência qualificada dos setores vinculados a Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 9.352,51 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos, com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018, devendo ser celebrado o contrato com: CARLOS ALEXANDRE SILVA ME). Gabinete do Prefeito, 11/10/2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2018. - OBJETO do presente contrato a aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas diversas Unidades de Saúde como garantia a assistência qualificada dos setores vinculados a Secretaria de Saúde. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa CARLOS ALEXANDRE SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.087.649/0001-73, com endereço comercial a Praça Monsenhor Honorato nº 366, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 9.352,51 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos, com Vigência 31/12/2018). Gabinete do Prefeito, 11/10/2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2018 FMS DISPENSA Nº 057/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADO CARLOS ALEXANDRE SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.087.649/0001-73, com endereço comercial a Praça Monsenhor Honorato nº 366, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. OBJETO do presente contrato a aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas diversas Unidades de Saúde como garantia a assistência qualificada dos setores vinculados a Secretaria de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 057/2018. Data do Contrato 11 de outubro de 2018; Valor do Contrato: R\$ 9.352,51 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos, Vigência 31 de dezembro de 2018). Secretário Municipal de Saúde, Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018. O objeto e a contratação de empresa para a realização emergencial de procedimento oftalmológico de urgência do paciente Carlos André Silva de Souza Oliveira. CONTRATADO HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, com endereço na Av. São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio em Vitória da Conquista/BA, inscrito no CNPJ nº 09.291.054/0001-28, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente De Licitação, 30 de outubro de 2018). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, com endereço na Av. São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio em Vitória da Conquista/BA, inscrito no CNPJ nº 09.291.054/0001-28, O objeto e a contratação de empresa para a realização emergencial de procedimento oftalmológico de urgência do paciente Carlos André Silva de Souza Oliveira, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018, (devendo ser celebrado o contrato com : CARLOS ALEXANDRE SILVA ME, Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018. - OBJETO a objeto e a contratação de empresa para a realização emergencial de procedimento oftalmológico de urgência do paciente Carlos André Silva de Souza Oliveira. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, com endereço na Av. São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio em Vitória da Conquista/BA, inscrito no CNPJ nº 09.291.054/0001-28 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2018 FMS DISPENSA Nº 059/2018.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATADO HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, com endereço na Av. São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio em Vitória da Conquista/BA, inscrito no CNPJ nº 09.291.054/0001-28 OBJETO e a contratação de empresa para a realização emergencial de procedimento oftalmológico de urgência do paciente Carlos André Silva de Souza Oliveira, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 059/2018. Data do Contrato 11/10/2018; Valor do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) Vigência 31/12/2018. Secretário municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018, a aquisição de peças e produtos para a manutenção e reparo da Escavadeira Hidráulica cedida pelo Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia (CISUDOESTE), conforme Termo de Cessão de Uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.745.179/0005-65, com endereço comercial à Av Bartolomeu De Gusmão, 919, Lote: 09, Jurema, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45023- Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente De Licitação, 04 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.745.179/0005-65, com endereço comercial à Av. Bartolomeu De Gusmão, 919, Lote: 09, Jurema, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45023-. O objeto a aquisição de peças e produtos para a manutenção e reparo da Escavadeira Hidráulica cedida pelo Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia (CISUDOESTE), conforme Termo de Cessão de Uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018, devendo ser celebrado o contrato com: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-1/2018- OBJETO a aquisição de peças e produtos para a manutenção e reparo da Escavadeira Hidráulica cedida pelo Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia (CISUDOESTE), conforme Termo de Cessão de Uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.745.179/0005-65, com endereço comercial à Av. Bartolomeu De Gusmão, 919, Lote: 09, Jurema, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45023-. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito 04 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317-1/2018
DISPENSA Nº 056-1/2018**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.745.179/0005-65, com endereço comercial à Av. Bartolomeu De Gusmão, 919, Lote: 09, Jurema, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45023- OBJETO a aquisição de peças e produtos para a manutenção e reparo da Escavadeira Hidráulica cedida pelo Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia (CISUDOESTE), conforme Termo de Cessão de Uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 056-1/2018. Data do Contrato 04/10/2018; Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Vigência 31/12/2018. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018, a prestação de serviços de criação de vídeos e cobertura fotográfica: roteiro - filmagem com câmeras de imagens estabilizadas e com qualidade 4k - filmagem aérea com drone com qualidade 4k - edição e produção de vídeos institucionais de até 05 minutos de CONTRATADO ADELSON ROCHA MEIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.042.822/0001-17, com endereço comercial a Rua Itapetinga nº 73, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente De Licitação, 22 de outubro de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ADELSON ROCHA MEIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.042.822/0001-17, com endereço comercial a Rua Itapetinga nº 73, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, O objeto a prestação de serviços de criação de vídeos e cobertura fotográfica: roteiro - filmagem com câmeras de imagens estabilizadas e com qualidade 4k - filmagem aérea com drone com qualidade 4k - edição e produção de vídeos institucionais de até 05 minutos de, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018, devendo ser celebrado o contrato com: ADELSON ROCHA MEIRA - MEI. Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018- OBJETO a prestação de serviços de criação de vídeos e cobertura fotográfica: roteiro - filmagem com câmeras de imagens estabilizadas e com qualidade 4k - filmagem aérea com drone com qualidade 4k - edição e produção de vídeos institucionais de até 05 minutos de. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ADELSON ROCHA MEIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.042.822/0001-17, com endereço comercial a Rua Itapetinga nº 73, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2018
DISPENSA Nº 058/2018**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal,

o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO ADELSON ROCHA MEIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.042.822/0001-17, com endereço comercial a Rua Itapetinga nº 73, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000 OBJETO a prestação de serviços de criação de vídeos e cobertura fotográfica: roteiro - filmagem com câmeras de imagens estabilizadas e com qualidade 4k - filmagem aérea com drone com qualidade 4k - edição e produção de vídeos institucionais de até 05 minutos de oriundo da Dispensa de Licitação Nº 058/2018. Data do Contrato 22/10/2018; Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Vigência 31/12/2018. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 218/2018 - FMS, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 012/2018 FMS, ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E A EMPRESA AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardenal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 218/2018 - FMS oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº INX 012/2018 FMS, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo administrativo, Cláusula 2ª, parágrafo 2º do instrumento contratual e ainda, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico estimado do contrato por inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviços médicos referente a procedimentos diagnóstico em gastroenterologia (esofagogastroduodenoscopia) endoscopia digestiva alta em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO E ALTERÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

Fica acrescido o percentual de 25% no valor do contrato previsto na Cláusula Segunda, § 2º, acrescentando o valor global de R\$ 6.250,000 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter o serviço para o desenvolvimento de atividades no setor público, o presente termo aditivo justifica-se devido o saldo do contrato não ter sido suficiente para atender a demanda necessária da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Poções, Estado da Bahia, 01 de outubro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 230/2018 - FMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 FMS, ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E A EMPRESA LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato

representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial à Rua Aloísio Rocha, nº 20, bairro Centro, cidade de Poções, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eron Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 15.027.401-76, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.849.375-44, CONTRATADA, firmam o presente termo de aditivo ao contrato 230/2018 - FMS oriundo da licitação referente ao Pregão Presencial nº 068/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo administrativo, Cláusula 2ª, parágrafo 2º do instrumento contratual e ainda, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico estimado do contrato por Pregão Presencial nº 068/2017 referente ao fornecimento de Frutas e Verdura em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO E ALTERÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMETARIA

Fica acrescido o percentual de 25% no valor do contrato previsto na Cláusula Segunda, § 2º, acrescentando o valor global de R\$ 4.089,15 (quatro mil oitenta e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter o serviço para o desenvolvimento de atividades no setor público, o presente termo aditivo justifica-se devido o saldo do contrato não ter sido suficiente para atender a demanda necessária da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Poções, Estado da Bahia, 17 de outubro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/2018 FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018 FMS VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CASA DE APOIO AS PREFEITURAS LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CASA DE APOIO AS PREFEITURAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.303.978/0001-34, com endereço comercial à Rua do Jemipapeiro, nº 24, bairro Saúde, cidade de Salvador - BA, representada neste ato pela portadora a Srª. Gessiene dos Santos Rosa, portadora da cédula de identidade nº 225931958, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 374.754.795-87, firmam o presente termo aditivo ao contrato 183/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 022/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município

na cidade de Salvador Capital da Bahia, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 022/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 183/2018 - FMS, já aditivado com prazo para término em 17/10/2018, ficando sua vigência agora prorrogada do dia 18/10/2018 a 31/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar com a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município na cidade de Salvador Capital da Bahia, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 022/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 022/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 17 de outubro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CASA DE APOIO AS PREFEITURAS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/2018FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018 FMS VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal com CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000 neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, CNAE 3812-2/00, com sede a Rodovia BR 116 KM 678 Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié, firmam o presente termo aditivo ao contrato 186/2018 FMS oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza, o presente termo aditivo esta vinculado ao contrato 186/2018 FMS oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 186/2018, com prazo para término em 13/10/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 31/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar com a contratação de empresa para a aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao contrato 186/2018 FMS oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2018, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades

constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 036/2018 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 11 de outubro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) _____ 2) _____
CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com